



EDITAL N.º 004/2016 - FEVRE

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO visando ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio MATUTINO dos Colégios da FEVRE, no ano de 2017, nos termos deste Edital.

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas de 1ª série do Ensino Médio no turno MATUTINO e informa o procedimento para a realização de matrículas para o turno NOTURNO.

**1. DAS VAGAS (Matutino)**

- 1.1. O ingresso no 1º. Ano do Ensino Médio, turno **MATUTINO, dos Colégios da FEVRE**, dar-se-á mediante aprovação e classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 1.2. As vagas da 1ª série do Ensino Médio, destinadas ao Processo Seletivo do turno **MATUTINO**, estão assim distribuídas:

<b>Colégios</b>	<b>Matutino (Processo Seletivo)</b>
Colégio Getúlio Vargas	<b>70</b>
Colégio João XXIII	<b>60</b>
Colégio José B. Athayde	<b>35</b>
Colégio Profª. Delce H. Delgado	<b>35</b>

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições do Processo Seletivo para ingresso no 1.º ano do Ensino Médio (turno MATUTINO) serão feitas nas Unidades de Ensino da FEVRE, em formulário próprio para esse fim, no período de **26/10/2016 a 17/11/16**(dias úteis), nos horários de 8h às 12 horas e de 13 horas até as 17 horas.
- 2.2. Poderá participar do Processo Seletivo qualquer aluno que tenha concluído o 9º. Ano (8ª série) do Ensino Fundamental ou esteja em fase de conclusão, neste ano letivo.
- 2.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo aluno maior de 18 anos, ou pelo responsável, no caso do aluno de menor idade.
- 2.4. Cada candidato só poderá concorrer às vagas de um único colégio.
- 2.5. Ao preencher a ficha de inscrição, o aluno ou seu responsável, deverá indicar o Colégio de sua preferência.
- 2.6. Os candidatos com deficiência que participarem deste Processo Seletivo deverão informar na ficha de inscrição a deficiência de que é portador e o tipo de atendimento necessário à realização de sua Prova. (rampa para cadeirante, Intérprete de libras, ledor ou prova ampliada)
- 2.7. As vagas para os candidatos **com deficiência visual** estarão reservadas no **Colégio Getúlio Vargas**.
- 2.8. Para os candidatos com deficiência auditiva, as vagas estarão reservadas no Colégio **Professora Delce Horta Delgado**.



EDITAL N.º 004/2016 - FEVRE

- 2.9. Estará reservado no Colégio **José Botelho de Athayde**, vagas para os candidatos com **autismo**.
- 2.10. Os candidatos com **outras deficiências** terão as vagas reservadas no Colégio João XXIII.
- 2.11. Os candidatos com deficiências sejam elas quais forem, participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao processo de avaliação previsto neste Edital.
- 2.12. Aos candidatos com deficiência, que não forem eliminados pela nota **ZERO**, serão asseguradas as vagas em conformidade com a legislação em vigor.
- 2.13. É condição para o aceite da inscrição:
- Preencher, corretamente, o formulário, bem como cumprir as exigências nele contidas.
  - Apresentar, em papel timbrado da escola de origem, declaração de que concluiu ou está concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental (**sem dependência**), assinada pelo Diretor e/ou Secretário da Unidade de Ensino.
  - Apresentar **documento de identificação com foto** (fotocópia e original).
  - 01 foto 3x4 (recente).
  - O candidato com deficiência deverá apresentar o laudo médico atestando a deficiência de que é portador e se necessita de atendimento especial. (Ledor ou intérprete de Libras, sala de fácil acesso...)
- 2.14. Não haverá Prova de Seleção para ingresso no 1º Ano do **Ensino Médio Noturno** a ser oferecido, apenas, nos Colégios Getúlio Vargas e José Botelho de Athayde.
- 2.15. Os alunos que tenham concluído o 9.º ano, **sem dependência**, e estejam interessados em cursar o **Ensino Médio Noturno** deverão procurar as secretarias dos colégios Getúlio Vargas ou José Botelho de Athayde para efetuar sua matrícula a partir do dia **15/12/2016**, no período letivo, de 8 h às 17h e de 18 h às 21 horas e durante o período de férias até o primeiro dia letivo de 2017, de 8 h às 11 h e de 14 h às 17 horas.
- 3. DO PROCESSO SELETIVO**
- 3.1. O Processo Seletivo dar-se-á através de Prova Objetiva e terá caráter classificatório, porém será eliminado do Processo, o aluno que tirar **zero** no total de pontos da Prova.
- 3.2. A Prova será realizada no **Colégio Getúlio Vargas**, no dia **27/11/16**, às 9 horas, conforme informado no comprovante de inscrição
- 3.3. A Prova Objetiva será elaborada com 30 questões contextualizadas, com quatro opções de respostas, valendo 01 (um) ponto cada.
- 3.4. As questões da prova estarão relacionadas às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, de acordo com os conteúdos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda, conforme o programa em anexo.
- 3.5. O candidato deverá chegar ao local da prova **01 hora (uma hora) antes** do horário previsto, munido do **documento de identificação com foto**, do comprovante de inscrição, caneta esferográfica transparente azul ou preta, lápis e borracha.



EDITAL N.º 004/2016 - FEVRE

- 3.6. O gabarito da prova será divulgado no site [www.portalvr.com/fevre](http://www.portalvr.com/fevre) no dia 28/11/2016, a partir das 16 horas.
- 3.7. **O resultado da classificação, o período da matrícula e a documentação exigida** serão divulgados no dia **14/12/16**, a partir das **16 horas**, no hall de entrada do colégio Getúlio Vargas, no site do município [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico) e no site da FEVRE – [www.portalvr.com/fevre](http://www.portalvr.com/fevre).
- 3.8. A classificação dos candidatos será feita de acordo com a opção assinalada na ficha de inscrição, por Unidade de Ensino, em ordem decrescente e, no caso de igualdade de pontos, o desempate será feito mediante o seguinte critério:
- 1.º) Ter cursado de 6.º ao 9.º ano na Rede Municipal de Ensino (SME e FEVRE).
  - 2.º) Ter cursado desde 6.º ao 9.º ano do Ensino Fundamental na Rede Pública.
  - 3.º) O de mais idade.
- 3.9. O **responsável** pelo aluno menor de 18 anos ou o **aluno maior de 18 anos** que não comparecer no período destinado à matrícula **perderá a vaga**, dando lugar ao próximo aluno da listagem.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O candidato deverá chegar ao local da prova **01 hora (uma hora) antes** do horário previsto, munido do **documento de identificação com foto**, do comprovante de inscrição, caneta esferográfica transparente azul ou preta, lápis e borracha.
- 4.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.
- 4.3. Não serão permitidos o uso de qualquer tipo de **aparelho eletrônico, relógio, óculos escuros, bonés, gorros ou similares na sala de prova**.
- 4.4. A **Prova** terá duração de 03 horas e os candidatos somente serão liberados após **1 hora**, a contar do início da mesma, levando, com eles, o caderno de questões (prova).
- 4.5. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
- 4.6. Não haverá revisão de prova ou do cartão de respostas, segunda chamada, nem justificativa de falta sendo eliminado do processo o candidato que faltar à prova.
- 4.7. O candidato que não apresentar o comprovante de aprovação no 9º Ano, (sem dependência, no ato da matrícula, **perderá sua classificação** dando lugar a outro candidato.
- 4.8. Será excluído do PROCESSO SELETIVO o candidato que:
- a) Fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
  - b) Durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;
  - c) Utilizar material não previsto no item 4.1 deste Edital;
  - d) Comparecer sem portar documento de identificação.
- 4.9. Caso o número de 35 alunos previstos por turma não seja preenchido, haverá reclassificação para a Unidade escolhida até que, pelo menos, esse número se complete.



EDITAL N.º 004/2016 - FEVRE

- 4.10. Após a classificação, aos demais candidatos não classificados para a Unidade de sua escolha, serão disponibilizadas as vagas decorrentes de desistência, em qualquer das Unidades da FEVRE.
- 4.11. É de inteira responsabilidade do aluno, e/ou seu responsável, o cumprimento das exigências contidas neste Edital, sobre o qual não deverá alegar desconhecimento.
- 4.12. Os casos não previstos neste Edital, **tais como ampliações de turmas em virtude de espaço disponível ou outras situações**, serão resolvidos pela Direção da FEVRE, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2016.

José Luiz de Sá  
Diretor Presidente

EDITAL N.º 004/2016 - FEVRE

ANEXO AO EDITAL N.º 004/2016-PR

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO  
 ENSINO MÉDIO- MATUTINO DOS COLÉGIOS DA FEVRE NO ANO DE 2016:

<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
01- Interpretação de texto; 02- Classes gramaticais; 03- Função sintática; 04- Período simples e composto; 05- Período composto por coordenação e subordinação; 06- Orações coordenadas; 07- Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais;	08- Conjunções integrantes; 09- Pronome relativo; 10- Conjunções subordinadas; 11- Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, ironia, prosopopéia, antítese, ironia, gradação, silepse, eclipse; 12- Concordância e regência nominal e verbal; 13- Estrutura das palavras; 14- Processos de formação das palavras.
<b>MATEMÁTICA</b>	
01- Sistema de equação do 1º grau; 02- Resolução de equações do 2º grau completas e incompletas; 03- Sistemas de equações do 2º grau; 04- Congruência e semelhança de figuras planas; 05- Teorema de Tales; 06- Teorema de Pitágoras	07- Relações métricas nos triângulos retângulos; 08- Razões trigonométricas envolvendo os ângulos de 30º, 45º e 60º; 09- Perímetros de figuras planas; 10- Áreas de figuras planas; 11- Volume do cubo, paralelepípedo, cilindro, pirâmide.
<b>CIÊNCIAS</b>	
<b>&gt;Reprodução:</b> -Sistema genital masculino; -Sistema genital feminino; -Fecundação; -Ovulação, período fértil, menstruação; -A gravidez (a gravidez na adolescência); -Métodos anticoncepcionais; -Doenças sexualmente transmissíveis <b>&gt;Nutrição:</b> Importância dos alimentos (funções e fontes dos principais nutrientes: carboidratos, lipídios, vitaminas, proteínas, sais minerais); Cuidados com a alimentação; Conservação dos alimentos; -Sistema digestório; -Sistema respiratório;	-Sistema circulatório; -Sistema excretor. Estudo do átomo: -Estrutura e identificação do átomo; -Distribuição dos elétrons -Tabela periódica -Ligações químicas -Funções químicas -Ácidos, bases, óxidos, sais. -Conversão de unidades de medidas. -Movimento retilíneo uniforme / movimento retilíneo uniformemente variado. -Sistema de forças. -Máquinas simples (alavancas / roldanas). -Escalas termométricas. -Calorimetria.
<b>HISTÓRIA / GEOGRAFIA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Guerra Fria</li> <li>● Globalização;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Nova ordem mundial;</li> <li>● A questão ambiental global.</li> </ul>

Volta Redonda, 20 de outubro de 2016

José Luiz de Sá  
 Diretor Presidente